



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



TERMO ADITIVO Nº 01/24

Processo nº 078/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E ALEXANDRE CORREA DE FARIA.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF: 034.582.766-02, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **ALEXANDRE CORREA DE FARIA**, inscrito no CNPJ nº: 33.866.381/0001-45, com sede na Rua Celestina Maria, nº: 2081, Apto: 301 Bairro: Prol. Santa Luzia, Nova Serrana/MG, CEP: 35.519-000, neste ato representado por Alexandre Correa de Faria, inscrito no CPF sob o nº: 119.453.996-35, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no **Processo nº 078/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

2.1.1. Acréscimo de 20% do valor inicial do Contrato nº 0103/2024, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Tem em vista o acréscimo de 20% (vinte por cento) do valor inicial do contrato ao item nº 001, as partes em comum acordo firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº103/2024, ficando estabelecido conforme descrito no quadro abaixo:

Item	Descrição	QUANT. LICITADA	QUANT. ADITADA	UNID.	Valor unitário	Valor Total
001	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	02	0,40	MESES	R\$ 8.500,00	R\$ 3.400,00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigo / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeitura@perdigao.org.br



ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PRONTO ATENDIMENTO) DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, MG						
VALOR TOTAL: R\$ 3.400,00						

2.1.1. Com a alteração, o valor da contratação de R\$ R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), passará a ser R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

2.1.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.302.1004.2078 - MANUT SERVIÇOS ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	377	1.500

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigo, 20 de dezembro de 2024.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

v. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão / MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19
Tel./ Fax: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
Julliano Lacerda Lino
CPF: 034.582.766-02
CONTRATANTE

ALEXANDRE CORREA DE FARIA
CNPJ n°: 33.866.381/0001-45
Alexandre Correa de Faria
CPF: 119.453.996-35
CONTRATADO

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____